

**PORTARIA Nº 033/19
de 02 de janeiro de 2019**

Altera Função Gratificada da Servidora ANDREIA BEDENDO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Função Gratificada da servidora **ANDREIA BEDENDO**, passando a ser **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PADRÃO 03**.

Art. 2º - Exercerá a chefia, planejamento, organização e controle das atividades do departamento que dirige, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas, estando vinculada à Secretaria de Saúde..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração